



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

OBJETO

FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Na oportunidade, solicitamos autorização para abertura de processo de aquisição para fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas à doação a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Malhador/SE.

A contratação de cestas básicas tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, identificadas pela Assistência Social do município. A ação visa garantir apoio emergencial à alimentação básica dessas pessoas. Trata-se de medida de caráter assistencial e temporário.

Informamos que a entrega do objeto deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Givaldo Alves Da Invenção, 133, Centro, Malhador - Sergipe, CEP: 49570-000, ou em outro local a ser definido pela Administração.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade do município, respeitando os critérios estabelecidos pelo Programa Alimenta Brasil e as diretrizes municipais.

É o que se reserva para o momento, desde já, agradecemos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTE ALIMENTOS: ✓ AÇÚCAR CRISTAL 02 KG ✓ ARROZ TIPO 02 PARBOLIZADO 02 KG	10.000	unid

Malhador/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

✓ BISCOITO SALGADO 350G 1 PCT ✓ BISCOITO DOCE 350G 1 PCT ✓ CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL 250G 02 PCT ✓ COLORÍFICO EM PÓ 97G 01 PCT ✓ FLOCOS DE MILHO 500G 03 PCT ✓ FARINHA DE MANDIOCA IN NATURA 02 KG ✓ FEIJÃO TIPO 01 POLIDO 02 KG ✓ LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G 02 PCT ✓ MACARRÃO 500G 02 PCT ✓ ÓLEO DE SOJA 900ML 01 GARRAFA ✓ SAL REFINADO 01 KG ✓ SARDINHA EM LATA 125G 03 LATAS ✓ VINAGRE 750ML 01 GARRAFA		
--	--	--

SETOR REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável(eis) pela demanda: Weslla Tamiris Andrade

Função: Secretária Municipal

Malhador/SE, 09 de maio de 2025.

**WESLLA TAMIRIS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**